



## ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO – ANÁLISE DOS CATÁLOGOS, LAUDOS / CERTIFICADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 007/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 024/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e montagem/instalação de móveis novos na sede da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP.

### 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 11h00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. Rodrigo Formolo, e os membros da Equipe de Apoio para análise detalhada e cruzamento de dados da documentação, catálogos e laudos técnicos anexados ao sistema pelas proponentes provisoriamente classificadas em primeiro lugar em relação aos lotes 01 ao 06.

### 2. DAS DELIBERAÇÕES E CONFORMIDADES (LOTES ACEITOS)

Após criteriosa análise e confrontação com o Termo de Referência e o Projeto Básico a equipe de apoio e o Pregoeiro deliberaram pelas seguintes **conformidades**:

- **LOTES 02, 04, 05 e 06 (Catálogo)** - Foram considerados **DEVIDAMENTE ACEITOS**. As proponentes cumpriram integralmente as exigências do item 4.3 do Termo de Referência do Edital com a entrega tempestiva dos catálogos.
- **LOTE 02 (Laudos e Certificados)** - Os laudos e certificados exigidos para este lote foram analisados e declarados em **ESTRITA CONFORMIDADE** com as exigências dos itens 4.13 do Termo de Referência do instrumento convocatório.
- **LOTE 01 (Catálogo e Certificação Ambiental):** O catálogo ilustrativo foi considerado **ACEITO** em conformidade ao item 4.3 do TR do Edital. Da mesma forma, o Certificado Ambiental de cadeia de custódia (FSC/CERFLOR ou equivalente), em cumprimento ao item 4.7 do TR do Edital, foi analisado e considerado **ACEITO**.
- **LOTE 01 (Processo de Fita de Borda e Armários):** O Certificado de conformidade com a NBR 16332:2014 (item 4.10 do TR) e o



Certificado de conformidade com a NBR 13961:2010 (item 4.11 do TR) foram analisados e considerados **ACEITOS**.

### 3. DOS PONTOS COM NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA (LOTES 01 E 03)

Não obstante o saneamento de parte dos documentos, a equipe identificou pontos de aparente omissão e divergência que demandam a abertura de **Diligência Formal** na sessão de retorno (agendada para **22/06/2026, às 10h00min**), com fulcro no art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, para que os respectivos licitantes esclareçam os pontos abaixo destacados:

#### A) LOTE 01

- **Laudo de Ergonomia (NR-17) – Item 4.9 do TR**
  - ✓ O laudo apresentado lista de forma genérica estruturas denominadas "Linha Tech Certificada" (Mesas, Gaveteiros e Armários).
  - ✓ **Objeto da Diligência** - Questionar a empresa para que aponte e comprove, de forma objetiva, em quais itens e códigos descritos no referido Laudo da NR-17 estão enquadrados os seguintes produtos específicos do Edital: **Item 01** (Balcão para atendimento); **Item 02** (Balcão acessível); **Item 04** (Mesa tube lateral redonda); **Item 06** (Tribuna); **Item 09** (Mesa gerência reunião); **Item 10** (Balcão para atendimento modelo retangular); **Item 11** (Balcão acessível); **Item 17** (Mesa reta complemento pés tubulares); **Item 18** (Mesa gerência reunião); **Item 20** (Mesa gerência reunião); **Item 26** (Mesa presidência); e **Item 28** (Armário Credence diretor com 06 portas). A empresa deverá esclarecer se tais itens estão dispostos sob outra nomenclatura no laudo ou se houve omissão no envio.
  
- **Certificado de Conformidade ABNT NBR 13966:2008 (Mesas) – Item 4.12 do TR**
  - ✓ No certificado apresentado para comprovação do processo de fabricação de mesas, não foram localizados de forma explícita determinados itens do projeto licitado.
  - ✓ **Objeto da Diligência** - Questionar a empresa nos mesmos moldes do item anterior, para que demonstre formalmente onde estão contemplados os seguintes itens na NBR 13966:2008: **Item 04** (Mesa tube lateral redonda); **Item 09** (Mesa gerência reunião – Sala reunião térreo e sala presidente); **Item 17** (Mesa reta complemento pés tubulares); **Item 18** (Mesa gerência reunião); **Item 20** (Mesa gerência reunião – Mesa de reunião 2º pav.); e **Item 26** (Mesa trabalho reta).



## B) LOTE 03

- **Divergência de Layout/Estrutura (Item 06) – Item 4.3 do TR do Edital**
  - ✓ Ao analisar o catálogo técnico apresentado pela proponente provisoriamente vencedora deste lote, constatou-se que para o **Item 06** (Poltrona fixa de espaldar médio) a empresa ofertou um modelo composto por **2 (dois) pés**. Contudo, o Projeto Básico da Câmara Municipal exige expressamente que este item possua configuração de **4 (quatro) pés** isolados.
  - ✓ **Objeto da Diligência** - Questionar a empresa sobre a divergência encontrada, solicitando esclarecimentos se o modelo a ser fornecido atenderá integralmente ao padrão de 4 (quatro) pés exigidos no Projeto Básico, sob pena de desclassificação por desconformidade com o instrumento convocatório.

## 4. ENCERRAMENTO E PRÓXIMOS PASSOS

Fica determinado pelo Pregoeiro que as presentes observações técnicas serão consolidadas e servirão de base para as notificações de diligência que serão abertas no sistema eletrônico na retomada da sessão pública. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Rodrigo Formolo  
Pregoeiro

Antônio Santos Silva  
Equipe de Apoio

FÉRIAS

Uilma de Freitas Correia  
Equipe de Apoio



*Vanessa P. Calegario*

---

Vanessa Peverari Calegario  
Equipe de Apoio

*Fabiana Silva Bonifácio*

---

Fabiana Silva Bonifácio  
Equipe de Apoio

*Patrícia Machado*

---

Patrícia Machado  
Equipe de Apoio

*[Handwritten signature]*